



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



ao assegurar condições dignas e adequadas para o desempenho de suas funções legislativas e administrativas, contribuindo, em última análise, para a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UIT.
01	Fornecimento de refeições, tipo PF, acondicionada em embalagens marmitex, em regime de entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA –CMGN.	UND	2.500	

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida está prevista no art. 75, Incisos II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Antônio Valmir Almeida da Silva, contratado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 23 de março de 2026.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO